


**ATA NÚMERO VINTE E UM (2021-2025), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 18 DE
AGOSTO DO ANO DE 2022: _____**

_____ Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença do Vereador José Dias Batista, e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, _____

_____ (0313/20220818) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.** _____

_____ tendo sido verificada a ausência da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva e da Vereadora da Ana Cristina Silva Sousa Borges faltas essas que foram justificadas nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, face à sua ausência, motivada pelo gozo de férias, solicitou a sua substituição nos termos do artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, na sua reação atual, pela Vereadora Inês Rodrigues Ramos Pereira, que se encontrava presente. _____

_____ A Câmara Municipal estava, assim, constituída pelo Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Vereador José Dias Batista, Vereadora Inês Rodrigues Ramos Pereira e Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de



Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** (a fls.2v a 4) _____

_____ 1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. (a fls.2v a 4) _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**(a fls.4 a 7v) _____

_____ 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls.4 a 7v) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 7v a 20v) _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls.7v) _____

_____ 3. INFORMAÇÕES. (a fls.7v) _____

_____ **EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** (a fls.7v a 8) _____

_____ 4. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.7v a 8) _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 8v) _____

_____ 5. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 8v) _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls.8v a 9) _____

_____ **LOTEAMENTOS** (a fls.8v a 9) _____

_____ 6. 2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO 4/2000. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.) _____

_____ **EDUCAÇÃO E SAÚDE** (a fls.9 a 10) _____

_____ **FÉRIAS DESPORTIVAS** (a fls.9 a 10) _____

_____ 7. ATIVIDADES COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO. APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DE DESPESAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.9 a 10) _____

_____ **CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES E OUTROS** (a fls.10 a 10v) _____



_____ *Amf* _____

_____ **DOAÇÃO DE AMBULÂNCIA ABSC** (a fls. 10 a 10v) _____

_____ 8. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 10 a 10v) _____

_____ **APOIOS** (a fls. 10v) _____

_____ 9. ADIANTAMENTO DO SUBSÍDIO ASSOCIATIVO AO CLUBE DE FUTEBOL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 10v) _____

_____ **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** (a fls. 11 a 13) _____

_____ **EMPREITADAS** (a fls. 11 a 13) _____

_____ 10. RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. SUBSISTEMA DE CURRELOS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 11 a 13) _____

_____ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls. 13 a 14) _____

_____ 11. **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls. 13 a 14) _____

_____ 11.1 PO 52/2016. CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 13 a 13v) _____

_____ 11.2 PO 18/2022. CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 13v a 14) _____

_____ **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls. 14 a 17v) _____

_____ 12. **ENCARGOS PLURIANUAIS** (a fls. 14 a 17v) _____

_____ 12.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA DE "RECONVERSÃO DE CICLOVIA NO ARRUAMENTO SUL DA VILA PARA UM CENTRO SEM CARROS", NO ÂMBITO DE CANDIDATURA SUPRAMUNICIPAL DA CIMVDL

MOBILIDADE SUAVE EM VISEU DÃO LAFÕES – PROJETO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA MULTIMODAL SUSTENTÁVEL - (PAMUS). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.14v a 15v)—————

—————12.2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.15v a 16v)—————

—————12.3 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.16v a 17v)—————

—————**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.17v a 20v)—————

—————**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** (a fls.17v a 18)—————

—————13. DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.17v a 18)—————

—————**REGULAMENTOS MUNICIPAIS** (a fls.18 a 20v)—————

—————14. REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES. ÁREAS A CONSIDERAR. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.18 a 20v)—————

—————**PAGAMENTOS** (a fls.20v)—————

—————15. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.20v)-—————

—————De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes



deliberações: _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** _____

_____ (0314/20220818) 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto via *online*. _____

_____ Informou não ter recebido qualquer pedido de inscrição para o uso da palavra no período especialmente dedicado à intervenção do público, mas as pessoas presentes poderiam, caso assim o pretendessem, usar da palavra, pedindo para se inscreverem. _____

_____ *Maria Filomena Veloso*. _____

_____ A munícipe Maria Filomena Veloso usou da palavra para apresentar cumprimentos e afirmar que residia em Lisboa, mas também tinha casa em Carregal do Sal e a sua intervenção tinha a ver com dois *emails* que tinha enviado para a Câmara Municipal, em doze de maio e dezoito de julho do corrente ano, sobre os quais não tinha obtido resposta. Prosseguiu a sua intervenção para dizer que o assunto tinha a ver com a limpeza da rua onde morava, mais propriamente a Rua do Canto, nas imediações da Rua da Fonte, pedindo para ser informada sobre a periodicidade da limpeza, na medida em que após o email de doze de maio a rua tinha sido limpa, mas a partir daí não o voltou a ser. Um outro assunto abordado tinha a ver com as águas pluviais, referindo que quando chove com mais intensidade, estas vão para dentro de sua casa, pedindo uma solução para a situação. Disse também ter detetado a existência de uns esgotos que tinham rebentado há já algum tempo e sobre os quais não tinha havido intervenção. Concluiu, referindo que estas eram as questões que quis apresentar e dado que os munícipes pagam tarifas na fatura da água para as águas residuais e resíduos sólidos urbanos, por certo esta tarifa também abrange a

limpeza das ruas. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para responder à munícipe Maria Filomena Veloso, agradecendo, desde logo, a sua intervenção, informando que iria analisar relativamente aos *emails* rececionados e à falta de resposta atempada, dando nota que a Câmara Municipal tinha adjudicado a limpeza mais forte a duas empresas externas, sendo que os outros trabalhos são complementados pelas Juntas de Freguesia. Em relação à Rua da Fonte, a primeira limpeza foi feita pela Junta de Freguesia de Carregal do Sal e provavelmente ainda não terá sido feita a manutenção. Evidenciou que nas reuniões mensais havidas com as Juntas de Freguesia do Concelho é sistematicamente debatido o problema da limpeza das ruas, notando uma dificuldade acrescida em responder de uma só vez a todas as necessidades, na medida em que foi feita uma opção de não utilizar glifosatos nem herbicidas, o que obriga ao recurso à limpeza mecânica, com a afetação dos recursos necessários que por vezes não é possível encontrar. Apesar de compreender que a falta de limpeza de ruas não é um bom cartaz para quem nos visita, entendia também que as pessoas poderiam ser mais colaborantes, o que gostaria de sensibilizar, limpando e cortando nas frentes das suas casas de habitação. Disse estar a tentar-se encontrar uma solução que possa ser exequível em termos financeiros. _____

_____ Relativamente ao problema de águas pluviais e esgotos, informou estar prevista para breve a inauguração e entrada em funcionamento da ETAR de Currelos e que irá permitir a ligação de determinados troços de esgotos que serão desativados, e que, provavelmente, abrangerá a situação descrita. Todavia e até que isso aconteça deu nota de que com os serviços iria analisar os problemas levantados e tudo seria feito para melhorar a situação apresentada e outras que diariamente chegam a esta Câmara Municipal. _____



—— Vereador José Dias Batista. ——

—— O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos e na sequência da intervenção do Presidente da Câmara, evidenciou ter localizado naquele momento os *emails* em apreço, informando que o assunto já se encontrava encaminhado e a ser tratado e que iria pessoalmente averiguar a situação quer da limpeza, quer das águas pluviais e esgotos. ——

—— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu por concluído este ponto da ordem do dia. ——

—— **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** ——

—— (0315/20220818) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. ——

—— *Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.* ——

—— A participação em reuniões e outras iniciativas dos membros em permanência da Câmara Municipal consta de documento em anexo que se considera parte integrante desta ata. ——

—— **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** ——

—— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que só tinha sido possível enviar a ata no próprio dia desta reunião, pelo que não seria exequível a sua apreciação e votação, ficando a sua aprovação para a próxima reunião. ——

—— **USO DA PALAVRA NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** ——

—— *Presidente da Câmara Municipal.* ——

—— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para abordar o ponto de situação de obras em curso e de outros assuntos, nos seguintes termos: ——

———Registava com muita satisfação o facto do Caminho do Peso se encontrar concluído, há muitos anos desejado pelas populações da Freguesia de Beijós, tendo constatado *in loco*, conjuntamente com o Vereador José Dias Batista os trabalhos da empreitada. —————

———Quanto ao Mercado d' Ideias informou que a empreitada estava a andar muito favoravelmente e o mês e meio de trabalhos já mostravam muita obra feita. —————

———No concernente à empreitada de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, também mostrou a sua satisfação, na medida em que o auto de consignação tinha sido assinado, tinha-se deslocado ao local e verificado o bom andamento dos trabalhos da empreitada de uma obra muito desejada. —————

———Relativamente à ETAR de Currelos, está previsto terminar no início do mês de outubro, sendo que este assunto será debatido em ponto próprio da ordem do dia. —————

———Deu informação de ter sido assinado o contrato com a empresa que vai fazer a ETAR de Papízios, no âmbito da AINTAR, com um prazo de execução de nove meses. —————

———Destacou uma reunião com uma empresa especializada que se propôs fazer a substituição das luminárias no Concelho, que ainda não foram substituídas, sensivelmente metade, através de um levantamento com o recurso aos dados da e-redes, permitindo uma poupança de sessenta a setenta por cento nos custos da energia elétrica, nomeadamente da iluminação pública. —————

———Dando sequência à informação prestada na última reunião, referente à passagem de duas para três turmas no Jardim de Infância Angelina Sousa Mendes, em Cabanas de Viriato, descreveu as diligências tomadas, afirmando estar em conversação com a DGEstE para dar resposta a esta necessidade, ficando da Delegada Regional de marcar proximamente uma reunião para o efeito, não o tendo feito ainda por se encontrar no gozo de férias. —————



_____Concluiu a sua intervenção para se referir a uma reunião com todos os municípios e o Secretário de Estado das Florestas do Ambiente, versando o assunto da seca, Salientou que existem muitos concelhos onde já se nota escassez de água, existindo de um modo geral, por parte de todas as entidades, um apelo à racionalização da água, regas e jardins e desperdícios de água. O Concelho de Carregal do Sal integra o sistema da Águas do Planalto e não tem, para já, este problema, mas se a seca persistir, sem previsão de precipitação, esta situação poderá agravar-se em três meses. Ao nível dos poços e furos os particulares que os possuem já sentem o impacto da seca. Disse que na semana seguinte iria ser promovida uma reunião, cujo tema era efetivamente a racionalização do consumo de água, de modo a verificar o que poderá ser feito e avaliar se, de facto, se justifica a continuidade da existência de fontanários. _____

_____Congratulou-se com as muitas festas que as associações promovem, muitas delas para acolher os conterrâneos que nos visitam, dando os parabéns e felicitações às respetivas organizações pelo esforço que têm depositado nesses eventos de modo a receber bem quem nos visita, nomeadamente os nossos emigrantes, afirmando que também tem havido um esforço acrescido do Executivo Camarário para estarem presentes nessas iniciativas. _____

_____De seguida, deu a palavra aos Vereadores. _____

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

_____O Vereador José Dias Batista, usou da palavra para apresentar cumprimentos a todos os presentes, aos que estavam a assistir *online*, desejar boas férias a quem se encontrasse no gozo das mesmas, referindo que já tinha tido oportunidade de gozar parte, tendo regressado no passado dia dezasseis. Assim, na sua intervenção destacou as iniciativas realizadas referentes à Semana e Dia Internacional da Juventude, levada a efeito pela Câmara Municipal, contando com a parceria de duas associações, registando com

grande satisfação essa parceria e bem assim a participação de jovens, pelo que este tipo de iniciativas deveria ser para continuar a promover. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, usou da palavra para apresentar cumprimentos a todos os presentes, aos que estavam a assistir *online*. Relativamente à intervenção da munícipe Maria Filomena Veloso, mulher do saudoso Firmino Veloso que foi, de facto, um carregalense de raiz, afirmou pretender fazer uma referência, na medida em que da forma que a caracteriza e pelo facto de gostar bastante de Carregal do Sal, tal como o saudoso marido também gostava, veio colocar algumas questões a esta reunião de Câmara que lhe pareceram não estarem bem, pelo que lhe endereçava os parabéns. O Presidente da Câmara Municipal respondeu dentro dos calendários da Câmara Municipal, mas, reafirmava, que pretendeu fazer uma referência muito particular e pessoal à D.^a Maria Filomena Veloso que tal como o seu saudoso marido marcam sempre a sua presença quando visitam e permanecem por algum tempo no Concelho. _____

_____ Questionou, ainda, por ter ficado com dúvidas se a situação das limpezas é só de agora ou se é recorrente e ao ser esclarecido referiu que tal como o Presidente da Câmara Municipal tinha dito iria verificar e resolver o melhor possível. _____

_____ No concernente à intervenção do Presidente da Câmara Municipal sobre a questão preocupante da seca, referiu-se a duas ou três publicações concelhias, que, de certa forma, evidenciavam desperdício de água, quando, alegadamente, estava a ser utilizada água na limpeza de sinais de trânsito da Vila de Carregal do Sal. Afirmou que nestas e noutras matérias, o exemplo deve começar pelo próprio Município. _____

_____ Prosseguiu a sua intervenção para afirmar que tinha outros assuntos para abordar, mas que o iria fazer aquando da análise dos respetivos pontos agendados. Todavia, e tendo por referência a intervenção da Vereadora Cristina Borges na última reunião, disse





não ter percebido a situação dos três lugares do Jardim de Infância Angelina Sousa Mendes, em Cabanas de Viriato, questionando se os três lugares ou as três salas se vão manter ou se passarão a dois lugares ou duas salas, se isso estava garantido. _____

_____ Quanto à atividade da maioria do Executivo Camarário, plasmada no documento distribuído, disse que grande parte das participações tinha sido em festas, tal como já tinha sido referenciado, tendo solicitado, no entanto, informações mais pormenorizadas sobre o almoço tido com o Dr. Carlos Rodrigues sobre o projeto Aristides de Sousa Mendes e de uma outra reunião com a Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____ ~

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para responder às questões suscitadas. _____

_____ Em relação à limpeza da sinalização, afirmou que a iniciativa resulta da análise feita aquando da visita às Freguesias, entendendo que seria boa ideia a limpeza das placas, uma vez que muitas delas se encontravam muito conspurcadas. Disse ter dito para os serviços procederem a essa limpeza e o que lhe foi dito é que algumas delas ficam com muita gordura, não seria possível fazer apenas a limpeza apenas com um pano, pelo que algumas das placas foi feita a limpeza com jatos de água, com recurso a água do poço. Disse também ter visto a publicação da limpeza nas redes sociais, de imediato falou com os serviços que alteraram procedimentos, concordando com o princípio de que deverá haver racionalização nos consumos de água e o exemplo deve começar pelo Município. Apesar da água utilizada ser proveniente de um poço, a água nos poços também tem faltado e desta forma foi corrigido o procedimento. _____

_____ Em relação às três turmas do Jardim de Infância Angelina Sousa Mendes, em Cabanas de Viriato, afirmou que quando a Câmara Municipal tomou conhecimento da situação, entrou em contacto com a DSGEstE tendo falado com a Delegada Regional e tudo

tinha sido feito para a sensibilizar no sentido de existirem três salas ou turmas, sendo compromisso da DGESTE o corpo docente e a Câmara Municipal terá de encontrar solução para os assistentes operacionais. Concluiu, referindo que a Câmara Municipal aguardava pelo regresso de férias da Delegada Regional para ser encontra uma solução que sirva efetivamente o interesse público, no que estava fortemente envolvido. _____

_____ Relativamente ao almoço com o Dr. Carlos Rodrigues, explicou que o mesmo faz parte da Sousa Mendes Foundation U.S. e o objetivo foi tentar perceber se existia alguma disponibilidade desta Fundação para reunir com o Município, Fundação Aristides de Sousa Mendes e Direção Regional de Cultura do Centro para se abordar o espólio na posse daquela Fundação nos Estados Unidos da América e que seria importante que parte do mesmo pudesse vir para a Casa do Passal. _____

_____ A reunião com a Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal decorreu a pedido da própria, o que fará de igual modo com todas as instituições e entidades, mas esta reunião teve a ver com o facto da Misericórdia de Carregal do sal ter apresentado uma candidatura ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e não ter sido aprovada, por o Concelho de Carregal do al não ser prioritário nas questões sociais, o que o levou a solicitar, de imediato, uma audiência com a Ministra Dr.^a Ana Godinho, de modo a perceber o que está em causa, quais os critérios utilizados e se os mesmos podem vir a ser revistos.

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo pediu para usar da palavra para se referir a um assunto, que lhe tinha escapado, do qual tinha tido conhecimento através das redes sociais e que tinha a ver com a retirada das ambulâncias, viaturas e de outro material das instalações da ex-Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa. As viaturas e outro equipamento há muito tempo que lá estavam, o processo arrastava-se no tempo e, de



Paulo

repente, existe uma ação de retirada de todas as viaturas e equipamentos, perguntando se o Presidente e Câmara Municipal tem conhecimento e acompanhou este processo. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que a Câmara Municipal tinha feito o acompanhamento desta situação, tendo sido pedido autorização ao coordenador regional da Cruz Vermelha Portuguesa, Dr. Bexiga, para a Câmara Municipal promover a limpeza daquele espaço. Isto, porque, a Câmara Municipal necessita do edifício e zona envolvente para intervencionar, para além de que o existente, quer ao nível das viaturas, quer ao nível de outros equipamentos e materiais, poderá acarretar sérios problemas de saúde pública, dada a existência de animais mortos nas instalações e nas viaturas. _____

_____ O coordenador regional fez uma carta para a Cruz Vermelha Nacional requerendo o levantamento das viaturas e equipamentos que entendessem, o que veio a ser feito, tendo estas diligências sido acompanhadas pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia de Oliveira do Conde. Do levantamento tomaram a decisão de levar as viaturas, algum equipamento, mochilas e sacos, tendo esta ação decorrido desde as nove horas da manhã até às vinte e duas horas, tendo originado a apresentação de algumas questões por parte de particulares. Disse ter fotografias sobre a ação desenvolvida. Afirmou que não se deveria entrar na onda do que as redes sociais dizem, por vezes o que escrevem não são verdades, como foi o caso. Legitimamente a Cruz Vermelha Portuguesa atuou da forma como entendeu, recolheu o que entendeu e o resto do material será para ser utilizado pelo Serviço Social se estiver em condições de o ser e se assim não for irá para o lixo. Concluiu, referindo que uma coisa era certa, a Cruz Vermelha Portuguesa não tinha mais Delegação no nosso Concelho, o processo estava encerrado e não havia condições para instalar uma nova Delegação no futuro próximo. Por outro lado, a Câmara Municipal precisava daquele

espaço para intervir e reabilitar.

Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.

O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou de novo da palavra para afirmar que apenas tinha apresentado uma questão e solicitado um esclarecimento, relativamente ao que tinha tido conhecimento através das redes sociais.

O Presidente da Câmara Municipal Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu por encerrado este ponto da ordem do dia e passou aos pontos seguintes.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

(0316/20220818) 3. INFORMAÇÕES.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:

Balcão Multisserviços.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/08/11, sob o n.º 3949).

Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – dez processos.

EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

(0317/20220818) 4. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços número trinta e seis, datada de doze do corrente mês e ano, tendo constatado que:

(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/08/12, sob o n.º 3970).

Procedimentos de contratação pública concluídos – três processos.

O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo solicitou um esclarecimento sobre a



adjudicação resultante do procedimento referente à assessoria jurídica para análise do projeto de comunidade de energia pretendida pelo Município de Carregal do sal, à empresa Pedro Pinto Reis, Alexandre Jardim & Associados – Sociedade de Advogados, Sp, RL, pelo preço de €19 500,00 (dezanove mil e quinhentos euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, respondeu às questões suscitadas, afirmando que o trabalho de assessoria será feito por uma Sociedade de Advogados que tem feito candidaturas de projetos de comunidades de energia, sendo esta uma matéria muito específica. Como os nossos serviços não tinham condições para o fazer e havia necessidade de apresentar candidatura, a Câmara Municipal socorreu-se desta Sociedade de Advogados que a irá fazer até ao final do corrente ano. A candidatura tem a ver com a colocação de painéis fotovoltaicos para produção de energia de forma a não sermos tão dependentes de terceiros. O projeto tem capacidade para dar resposta a toda a energia nos edifícios camarários, num raio de dois quilómetros, sendo participado, em parte, a fundo perdido pelo Estado e a Sociedade de Advogados em causa são especialistas nesta área. _____

_____O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para referir que essa especialidade não resultava da página da Sociedade de Advogados, pretendendo saber como foi feita a contratação se por concurso público ou por ajuste direto, como é que aprece esta sociedade. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para responder à interpelação e afirmar que outros municípios já tinham contratualizado os serviços da Sociedade de Advogados, ou estavam a tentar fazer o que Carregal do Sal já tinha feito e sobre a contratação propriamente dita tinha-se seguido as boas recomendações de outros municípios. _____

FINANÇAS MUNICIPAIS

(0318/20220818) 5. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.

Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e cinquenta e três), referentes ao dia doze de agosto de dois mil e vinte e dois, que apresentavam os seguintes saldos:

Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €3 865,69 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 943 373,06 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e três euros e seis cêntimos); o que perfaz um total de €2 947 238,75 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos).

Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €165,27 (cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €182 689,81 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta e um cêntimos); o que perfaz um total de €182 855,08 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e oito cêntimos).

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

LOTEAMENTOS

(0319/20220818) 6. 2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO 4/2000. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Foi presente, na reunião, o processo de loteamento urbano número oito barra mil novecentos e noventa e nove, sito à Soila, na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, em nome da empresa Borges & Lacerda, Lda. e que se



encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número três mil novecentos e noventa e um. _____

_____O Vereador José Dias Batista usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, salientando que o que estava em causa era o pedido de um segundo aditamento ao respetivo alvará, permitindo a junção de três lotes num só lote para permitir a construção pretendida. Após as explicações dadas informou estar disponível para prestar outros esclarecimentos. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Inês Rodrigues Ramos Pereira e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, o segundo aditamento ao alvará de loteamento número quatro barra dois mil, sito à Soila, na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, em nome da empresa Borges & Lacerda, Lda., conforme informação atrás referida que se considera integralmente reproduzida nesta deliberação para todos os efeitos legais plicáveis. _____

_____ **EDUCAÇÃO E SAÚDE** _____

_____ ***FÉRIAS DESPORTIVAS*** _____

_____ (0320/20220818) 7. ATIVIDADES COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO. APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DE DESPESAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, o projeto das Férias Desportivas que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dez do corrente mês e ano, registada sob o número três mil, novecentos e trinta e três. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em

referência, deixando à consideração do Executivo Camarário este assunto, nos termos da informação que a seguir se transcreve: _____

_____ **“Assunto: Férias Desportivas. Visita às Juntas de Freguesia do Concelho. Apoio para participação no pagamento de despesas.** _____

_____ Exma. Senhora Vice-Presidente, _____

_____ As Férias Desportivas 2022 são um projeto da Câmara Municipal que tem contado, na sua operacionalização, com a parceria de diversas entidades, de que se destacam as Juntas de Freguesia do Concelho. _____

_____ As atividades ínsitas no projeto das Férias Desportivas são bastante diversificadas e passaram, também, pela visita às Sedes de Freguesia e conseqüente realização de atividades locais, que geraram algumas despesas sobre as quais as Juntas de Freguesia se prontificaram a apoiar ainda que não o tenham feito, por indisponibilidades de verbas, na sua totalidade. _____

_____ Sendo um projeto municipal deverá ser a Câmara Municipal a suportar as respetivas despesas, sendo que esta suporte ou participe, tendo sido, desta forma, consensualizado o montante de €100,00 (cem euros) por cada Freguesia. _____

_____ Ora, no caso em apreço, o apoio atribuído às Juntas de Freguesia nos termos em que foi consensualizado, não configura o apoio a que alude a linha j) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mas sim o do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo da exclusiva competência da Câmara Municipal decidir sobre o montante a atribuir. _____

_____ A título informativo, relativamente às atividades realizadas nas Juntas de Freguesia do Concelho, no âmbito das Férias Desportivas, as atividades foram e vão ser concretizadas nas seguintes datas e termos: _____

_____ Freguesia de Cabanas de Viriato – 27/07/2022; _____



[Handwritten signature]

_____Freguesia de Parada – 04/08/2022;_____

_____Freguesia de Beijós – 05/08/2022;_____

_____Freguesia de Carregal do Sal – 10/08/2022;_____

_____Freguesia de Oliveira do Conde – 18/08/2022._____

_____Face ao exposto, propõe-se a V.^a Ex.^a o agendamento deste assunto na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal para deliberação.”_____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, nos termos da informação ora transcrita._____

_____ **CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES E OUTROS** _____

_____ **DOAÇÃO DE AMBULÂNCIA ABSC** _____

_____ (0321/20220818) 8. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/08/05, sob o n.º 6018*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o ofício número quarenta e oito, datado de quatro do corrente mês e ano, emanado da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, subordinado ao assunto “Doação de Ambulância ABSC”. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, salientando que seria importante expressar e exarar em ata um voto de reconhecimento aos dois beneméritos D.^a Antónia e José Francisco Brás, pela atitude e gesto altruísta, no caso pela atribuição de uma ambulância e com possibilidade de doação de uma segunda viatura. Disse ter solicitado às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho um levantamento sobre a prática deste tipo de doações de modo a serem reconhecidas todas as pessoas, sem esquecer ninguém, que ajudaram as

instituições do Concelho de Carregal do Sal. _____

_____ A Câmara Municipal ao tomar conhecimento do ofício emanado da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade expressar e exarar em ata um voto de reconhecimento aos beneméritos senhor José Francisco Brás e D.^a Antónia de Fátima Marinho Brás (representados pelo Dr. Luís Rodrigues), pela sua atitude e gesto altruísta, proporcionando a doação de uma ambulância que muito irá contribuir para o cumprimento da missão da referida Associação Humanitária, ao que se seguirá a atribuição de uma outra viatura. _____

_____ Mais deliberou comunicar esta deliberação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal e à Assembleia Municipal de Carregal do Sal. _____

_____ **APOIOS** _____

_____ (0322/20220818) 9. ADIANTAMENTO DO SUBSÍDIO ASSOCIATIVO AO CLUBE DE FUTEBOL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/08/11, sob o n.º 6128*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o *email*, datado de dez do corrente mês e ano, emanado do Clube de Futebol de Carregal do Sal, subordinado ao assunto supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência e fazer o respetivo enquadramento. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a libertação da verba solicitada, no montante de €15 000,00 (quinze mil euros), por conta do subsídio a atribuir no ano de dois mil e vinte e dois, de modo a fazer face às despesas que o Clube de Futebol de Carregal do Sal iria ter, de imediato, ou seja, no arranque da época desportiva de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três. _____



_____ **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** _____

_____ **EMPREITADAS** _____

_____ (0323/20220818) 10. RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. SUBSISTEMA DE CURRELOS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Restruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e quarenta e cinco, datada de dezasseis do corrente mês e ano, registada sob o número quatro mil e dezanove. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o consórcio adjudicatário tinha solicitado a prorrogação da execução da empreitada por mais três meses, mais propriamente até treze de outubro do corrente ano, sem mais custos para o Município e que a fiscalização também tinha assumido as suas funções até aquela data. _____

_____ Deixou este assunto à consideração dos membros da Câmara Municipal, tendo em conta a informação prestada pelos serviços, que é do seguinte teor: _____

_____ **“Assunto: Restruturação dos sistemas de tratamento de águas residuais do concelho de Carregal do Sal - Subsistema de Currelos** _____

_____ Exmo. Senhor Presidente, _____

_____ A empreitada “Restruturação dos sistemas de tratamento de águas residuais do concelho de Carregal do Sal - Subsistema de Currelos”, adjudicada ao Consórcio das empresas Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. e Linhares & Vidal, Lda. pelo preço de

3.020.023,42€ (três milhões, vinte mil e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos), teve a sua consignação a 21/01/2020, com prazo de execução de 540 dias. _____

_____ Em 09/02/2021, a firma Cipriano Pereira De Carvalho & Filhos, Lda., como líder do consórcio, veio junto da Câmara Municipal solicitar uma prorrogação por 180 dias, tendo este pedido sido analisado em reunião de Câmara de 12/03/2021, que deliberou concordar e deferir o pedido de prorrogação do prazo de execução, até ao dia 10/01/2022 e conclusão da ETAR de Currelos impreterivelmente até outubro 2021. Na sequência desta prorrogação, foi também prorrogada a prestação de serviços da fiscalização, informação nº 157 de 11/05/2021 (registo n.º 1998/2021) com deliberação da Câmara Municipal de 14/05/2021, com um acréscimo de custos no valor de 12.479,50€+IVA (15.349,79€). _____

_____ Em 08/10/2021, a firma Cipriano Pereira De Carvalho & Filhos, Lda., como líder do consórcio, veio junto da Câmara Municipal solicitar uma nova prorrogação por 180 dias, tendo este pedido sido analisado em reunião de Câmara de 23/12/2021, informação nº485 de 10/12/2021 (registo n.º 4934/2021), que deliberou concordar e deferir o pedido de prorrogação do prazo de execução, até ao dia 13/07/2022, com conclusão da ETAR de Currelos até 28/02/2022, com um acréscimo de custos no valor de 20.430,00€+VA (25.128,90€). _____

_____ Em 20/04/2022, a firma Cipriano Pereira De Carvalho & Filhos, Lda., como líder do consórcio, veio junto da Câmara Municipal solicitar uma nova prorrogação por 60 dias, tendo este pedido sido analisado em reunião de Câmara de 20/07/2022, onde foi deliberado mandar o Sr. Presidente da Câmara para, em conjunto com a DOMA, tratar do assunto. _____

_____ Em 08/08/2022, a firma Cipriano Pereira De Carvalho & Filhos, Lda., como líder do consórcio, veio junto da Câmara Municipal solicitar uma nova prorrogação por 90 dias, (até 13/10/2022), justificando a necessidade da mesma, com constrangimentos,



principalmente relacionados com a pandemia COVID-19, nomeadamente, a falta de mão de obra, o não cumprimento de prazos por parte dos fornecedores, do que resulta a redução de rendimento dos trabalhos e ainda algumas situações pendentes que sempre acontecem numa obra desta dimensão. _____

_____A obra, conforme acima descrito, tem tido sucessivos atrasos e prorrogações. Nos relatórios do gestor do contrato, tem sido informado o dono de obra desta situação em como dos valores das multas contratualmente previstas no caderno de encargos. _____

_____A concessão das prorrogações implica que, em termos formais, deixe de haver atraso na conclusão da obra, só há esse atraso quando, não tendo lugar nenhuma prorrogação legal, nem sendo concedida nenhuma prorrogação graciosa, a obra ainda não se encontre concluída uma vez decorrido o respetivo prazo. Isto para dizer que quando as prorrogações são deferidas é como se não existissem quaisquer atrasos. _____

_____Conforme resulta do nº1 do artigo 403º do CCP, a aplicação das multas contratuais pelo dono da obra corresponde a uma faculdade e não a uma obrigação, pelo que, está na disponibilidade deste decidir aplicá-la ou não, não obstante reconhecer a existência de atraso na execução da obra. _____

_____Os motivos apresentados pelo empreiteiro para justificar a necessidade desta prorrogação de prazo correspondem genericamente à verdade. _____

_____No que se refere às telas finais da parte elétrica, as mesmas foram entregues no dia 11/08/2022. Os trabalhos no acesso à Estação Elevatória de Fiais da Telha estão já em execução. _____

_____Os trabalhos no acesso à Gândara não foram iniciados porque a zona a pavimentar coincide com os trabalhos de alteração do traçado da obra de requalificação da linha da beira alta, não tendo havido por parte das Infraestruturas de Portugal os necessários desenvolvimentos da obra que permitissem a pavimentação, conforme email

que se anexa. _____

_____ Estes trabalhos serão considerados trabalhos a menos nesta empreitada. _____

_____ Esta empreitada é financiada, **Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000789 é a RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL - SUBSISTEMA DE CURRELOS, com data de conclusão a 31/10/2022. (anexo comprovativo de reprogramação).** _____

_____ Para evitar novo acréscimo de custos com a **Aquisição de serviços de fiscalização, gestão da qualidade, controle ambiental e coordenação de segurança da empreitada em causa, foi solicitado à empresa o reajustamento do plano de pagamentos (afetação de técnicos e pagamentos) de forma a garantir o acompanhamento e fecho da obra até 31/10/2022.** _____

_____ Todos sabemos que atualmente e nos últimos 2 anos, foram e são, muitos os constrangimentos com que as empresas se depararam, devido à Pandemia Covide 19 e mais recentemente com guerra na Ucrânia, ocasionando incumprimentos de prazos por parte dos fornecedores e também com falta de mão de obra, do que resulta a redução de rendimento dos trabalhos. _____

_____ Assim, por razões de interesse público e de equilíbrio económico-financeiro do contrato, e tendo em consideração o facto incontornável de que a empreitada tem que ser concluída, e que a empresa adjudicatária a que está melhor posicionada para concluir todos os trabalhos, fica à consideração de V.Ex.^a o prazo a conceder, devendo o empreiteiro ser informado que incorrerá nas sanções contratuais previstas na Lei, se não concluir a obra dentro do prazo, acrescido das prorrogações concedidas pelo dono da obra, tendo a Câmara Municipal a faculdade de aplicar as sanções contratuais previstas na Lei, considerando que o valor da adjudicação é de 3.020.023,42€, o valor diário da multa é de 3.020,02€ (1% (um por mil)), no primeiro período que correspondente a um décimo do



prazo contratual e no período subsequente, a multa diária será de 2% (dois por mil), sem, contudo, e na sua globalidade, poder exceder 20% do valor da adjudicação. _____

_____ Considerando o acima exposto, e atendendo às razões invocadas pelo empreiteiro poderá o dono de obra conceder a prorrogação solicitada, que **terá impreterivelmente que ser cumprida, sob pena de por em causa o financiamento da mesma, com graves consequências financeiras para a Câmara Municipal.** _____

_____ Com a eventual aprovação por V.Ex.^a desta prorrogação de prazo, deve de acordo com a alínea a) do artigo 311º do CCP ser executado um contrato adicional ao contrato da empreitada. _____

_____ À consideração de V.Ex.^a.” _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo, assim, o pedido de prorrogação da execução da empreitada de Restruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos, por mais três meses, ou seja, até treze de outubro do corrente ano, conforme pedido formulado pelo Consórcio das empresas Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. e Linhares & Vidal, Lda. _____

_____ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** _____

_____ 11. **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** _____

_____ (0324/20220818) 11.1 PO 52/2016. CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número três mil, setecentos e noventa e oito, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais plicáveis. _____

———O Vereador José Dias Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares caso fosse necessário. —————

———Findas as explicações e análise pormenorizada deste assunto, a Câmara Municipal decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Inês Rodrigues Ramos Pereira e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, o contrato/protocolo de cedência com contrapartidas a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e Maria Helena Machado Cardoso Ramalho, no âmbito da construção de um muro de vedação, conforme informação prestada e proposta dos serviços e com fundamento no disposto nas alíneas a) b) e c) do número um do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de treze de julho de dois mil e quinze. —————

———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para fazer declaração de voto, referindo que a sua abstenção tinha a ver com o facto de não conhecer em concreto a cedência em termos de edificação em relação à via pública, pelo que necessitaria de ter mais elementos para votar em consciência. —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para afirmar que estiverem sempre disponíveis para prestar esclarecimentos adicionais. —————

———(0325/20220818) 11.2 PO 18/2022. CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número três mil, setecentos e



Aug

setenta e um, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais plicáveis. _____

_____O Vereador José Dias Batista, usou da palavra para das as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares caso fosse necessário. _____

_____Findas as explicações e análise pormenorizada deste assunto, a Câmara Municipal decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Inês Rodrigues Ramos Pereira e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, o contrato/protocolo de cedência com contrapartidas a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e Cristina Maria Martins Fonseca Saraiva, no âmbito da construção de um muro de vedação, conforme informação prestada e proposta dos serviços e com fundamento no disposto nas alíneas a) b) e c) do número um do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de treze de julho de dois mil e quinze. _____

_____O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para fazer declaração de voto, referindo que a sua abstenção tinha a ver com o facto de não conhecer em concreto a cedência em termos de edificação em relação à via pública, pelo que necessitaria de ter mais elementos para votar em consciência. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para afirmar que estiverem sempre disponíveis para prestar esclarecimentos adicionais. _____

_____ **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** _____

_____ **12. ENCARGOS PLURIANUAIS** _____

——(0326/20220818) 12.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA DE “RECONVERSÃO DE CICLOVIA NO ARRUAMENTO SUL DA VILA PARA UM CENTRO SEM CARROS”, NO ÂMBITO DE CANDIDATURA SUPRAMUNICIPAL DA CIMVDL MOBILIDADE SUAVE EM VISEU DÃO LAFÕES – PROJETO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA MULTIMODAL SUSTENTÁVEL - (PAMUS). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/08/11, sob o n.º 5295).* —

——— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com uma informação dos serviços, datada de onze do corrente mês a ano. —————

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, deixando este assunto à consideração dos membros da Câmara Municipal, nos termos da informação que a seguir se transcreve: —————

——— **“Assunto: Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à empreitada de “Reconversão de Ciclovias no Arruamento Sul da Vila para um Centro sem Carros”, no âmbito de candidatura supramunicipal da CIMVDL Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável (PAMUS)** —————

——— Exmo. Senhor Presidente, —————

——— Considerando que: —————

——— A) A Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberou na sua reunião de 14/07/2022 autorizar o lançamento do procedimento em epigrafe, com valor máximo previsto de



255.283,00€, acrescidos de IVA, para um prazo de execução de 4 meses;_____

_____B) A previsão da execução implica repartição de encargos pelos anos económicos de 2022 e 2023;_____

_____C) Os valores previsionais da empreitada se encontram distribuídos em Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI);_____

_____D) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;_____

_____E) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão da programação física e financeira da referida empreitada está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo. 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março._____

_____Propõe-se que a Câmara Municipal de Carregal do Sal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal para ratificação em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro (CPA), na sua atual redação, a prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos de 2022 e 2023, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos em relação aos mesmos anos económicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, no âmbito da empreitada “Reconversão de Ciclovía no Arruamento Sul de Vila para um Centro sem Carros”, com o valor máximo de 255.283,00€, acrescidos de IVA, repartidos da seguinte forma:_____

— Ano de 2022 - €20 000,00 – 1 mês;—

— Ano de 2023 - € 235 283,00 – 3 meses.—

— A despesa tem cabimento na rubrica orçamental 07030301, projeto PPI n.º 02.004.2020/27.—

— É tudo que se pode informar acerca do assunto.—

— V. Ex^a superiormente decidirá.—

— À consideração de V.^a Ex.^a.—

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Inês Rodrigues Ramos Pereira e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e aprovar a proposta apresentada, com a submissão da mesma para a Assembleia Municipal para ratificação da deliberação ora tomada.—

— (0327/20220818) 12.2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/08/11, sob o n.º 5294).*—

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com uma informação dos serviços, datada de onze do corrente mês a ano.—

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, deixando este assunto à consideração dos membros da Câmara Municipal, nos termos da informação que a seguir se transcreve:—

— **“Assunto: Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de**



[Handwritten signature]

encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

A) A Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberou na sua reunião de 25/02/2022 autorizar o lançamento do procedimento em epígrafe, com valor máximo previsto de 500.000,00€, acrescidos de IVA, para um prazo de fornecimento de 12 meses;

B) A previsão da execução implica repartição de encargos pelos anos económicos de 2022 e 2023;

C) Pese embora os valores previsionais do fornecimento se encontrem inscritos em Orçamento e Grandes Opções do Plano, documentos aprovados em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 22/12/2021;

D) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/09, de 08 de junho;

E) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão da referida aquisição de serviços está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, com a redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Carregal do Sal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal para ratificação em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro (CPA), na sua atual redação, a prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos de 2022 e 2023, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do

Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos em relação aos mesmos anos económicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, no âmbito do fornecimento de eletricidade, com o valor máximo de 500.000,00€, acrescidos de IVA, repartidos da seguinte forma:_____

_____ Ano de 2022 - €208 333,00 – 5 meses;_____

_____ Ano de 2023 - €291 667,00 – 7 meses._____

_____ A despesa tem cabimento nas rubricas orçamentais 020201 e 020225._____

_____ É tudo que se pode informar acerca do assunto._____

_____ V. Exª superiormente decidirá,_____

_____ À consideração de V.ª Ex.ª.”_____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Inês Rodrigues Ramos Pereira e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e aprovar a proposta apresentada, com a submissão da mesma para a Assembleia Municipal para ratificação da deliberação ora tomada._____

_____ (0328/20220818) 12.3 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL._____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/08/11, sob o n.º 5296*).—

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com uma informação dos serviços, datada de onze do corrente mês a ano._____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou



[Handwritten signature]

da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, deixando este assunto à consideração dos membros da Câmara Municipal, nos termos da informação que a seguir se transcreve: _____

_____ **“Assunto: Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à aquisição de refeições escolares.** _____

_____ Exmo. Senhor Presidente, _____

_____ Considerando que: _____

_____ A) A Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberou na sua reunião de 14/07/2022 autorizar o lançamento do procedimento em epigrafe, com valor máximo previsto de 372.000,00€, acrescidos de IVA, para um prazo de fornecimento de 12 meses; _____

_____ B) A previsão da execução implica repartição de encargos pelos anos económicos de 2022 e 2023; _____

_____ C) Pese embora os valores previsionais do fornecimento se encontrem inscritos em Orçamento e Grandes Opções do Plano, documentos aprovados em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 22/12/2021; _____

_____ D) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho; _____

_____ E) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão da referida aquisição de serviços está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. _____

_____ Propõe-se que a Câmara Municipal de Carregal do Sal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal para ratificação em conformidade com o disposto no n.º 3 do

artigo 164º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro (CPA), na sua atual redação, a prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos de 2022 e 2023, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos em relação aos mesmos anos económicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, no âmbito do fornecimento de refeições escolares, com o valor máximo de 372.000,00€, acrescidos de IVA, repartidos da seguinte forma:—

— Ano de 2022 - €124 000,00 – 4 meses;—

— Ano de 2023 - €248 000,00 – 8 meses.—

— A despesa tem cabimento na rubrica orçamental 020105, projeto GOP n.º 02.001.2022/9-1.—

— É tudo que se pode informar acerca do assunto.—

— V. Exª superiormente decidirá,—

— À consideração de Vª Ex.ª.—

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Inês Rodrigues Ramos Pereira e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e aprovar a proposta apresentada, com a submissão da mesma para a Assembleia Municipal para ratificação da deliberação ora tomada.—

— **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** —

— **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** —

— (0329/20220818) 13. DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO



CIVIL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/08/11, sob o n.º 3939).* —

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar, fazer o enquadramento e informar que tinha determinado a desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, com efeitos reportados às zero horas do dia dez do corrente mês e ano, em consonância com as medidas decretadas pelo Governo. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **REGULAMENTOS MUNICIPAIS** _____

_____ (0330/20220818) 14. REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES. ÁREAS A CONSIDERAR. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/08/16, sob o n.º 4013).* —

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com uma informação dos serviços, número oitenta e quatro, datada de dezasseis do corrente mês a ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que era intenção da Câmara Municipal proceder à revisão do Regulamento e Tabela de Taxas e de outros regulamentos até ao fim do ano, mas agora era necessário clarificar um assunto referente ao cálculo da taxa municipal urbanística, de modo a fazer justiça entre munícipes, o que deixaram à consideração dos membros da Câmara Municipal, nos termos da informação que a seguir se transcreve: _____

————— **“Assunto: Proposta para cálculo de TMU's - Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Carregal do Sal.** —————

————— Exmo. Senhor Vereador, —————

————— Atentos à deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2021, que concordou com a proposta apresentada pelos serviços no âmbito do assunto supramencionado, com o compromisso de, previamente à sua operacionalização, ser articulada com o Serviço de Planeamento e Urbanismo, tendo em vista o seu aperfeiçoamento em enquadramento devidos, —————

————— E considerando que: —————

————— a) A cobrança de taxas pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas (TMU) tem especial cabimento no artigo 116.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; —————

————— b) Refere o n.º 2 do citado artigo que a emissão dos alvarás de licença e autorização de utilização estão sujeitas ao pagamento das taxas a que se referem as alíneas a) e b), do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual;

————— c) Os regulamentos municipais referentes à taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas devem ser acompanhados da fundamentação do cálculo das taxas previstas, tendo em conta, designadamente, os seguintes elementos: ———

————— *i)* Programa plurianual de investimentos municipais na execução, manutenção e reforço das infraestruturas gerais, que pode ser definido por áreas geográficas diferenciadas; —————

————— *ii)* Diferenciação das taxas aplicáveis em função dos usos e tipologias das edificações e, eventualmente, da respetiva localização e correspondentes infraestruturas locais; —————

————— d) O Município de Carregal do Sal, desde o ano de 2010 (Regulamento publicado

_____ *Amf* _____



na 2.^a série do Diário da República, n.º 150, de 4 de agosto), possui regulamentação específica concernente à taxa municipal da urbanização e edificação, em secção autónoma do capítulo II sob o epíteto Urbanização e Edificação; _____

_____e) Em 2014, este Regulamento e Tabela de Taxas foi objeto de uma alteração, para conformar legislação que entretanto entrou em vigor, e bem assim para aperfeiçoamento de alguns aspetos regulamentares, com especial enfoque na forma de aplicação das TMU'S, que passou a ser proporcional às infraestruturas gerais existentes no local e com possibilidades efetivas de virem a ser utilizadas; _____

_____f) Em 2015, foi aprovado o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal (Diário da República, 2.^a série, n.º 134, datado de 13 julho), remetendo no que às taxas diz respeito para o Regulamento e Tabela de Taxas em vigor, referenciada na alínea anterior; _____

_____g) Na interpretação e aplicabilidade da norma, os serviços depararam-se, com alguma frequência, com valores exorbitantes aquando dos respetivos cálculos, nomeadamente em prédios com alguma dimensão, obrigando os proprietários a requerer operações de destaque para diminuição de áreas totais a considerar e por conseguinte dos valores a pagar; _____

_____h) Esta forma de agir não foi, por certo, a que se pretendeu aquando da elaboração do referido regulamento; _____

_____i) A taxa tem consagrada, naturalmente, uma contraprestação, o que a diferencia de um imposto, devendo pautar-se por valores de razoabilidade e equidade, ainda que visando a prossecução do interesse público local atinente à satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais e a promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental, conforme determinam as disposições da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual; _____

- j) A constatação em apreço levou à apresentação da informação n.º 15, datada de 1 de fevereiro de 2021, que se junta como parte integrante desta informação (*doc. 1*) e que serviu de suporte à deliberação da Câmara Municipal atrás mencionada; _____
- k) Na respetiva operacionalização, tendo já em conta o deliberado pela Câmara Municipal, os serviços continuaram a deparar-se, em situações pontuais, com valores acima do que seria razoável, se se viesse a interpretar que a área mínima a considerar deveria ser a de 2000 m² sinalizada na referida informação e proposta; _____
- l) Sobre o solo urbano deverá existir, em qualquer circunstância, uma gestão correta, pelo que o entendimento dos serviços e na melhor interpretação da norma e da legislação em vigor é de que sobre a área total do terreno, para efeitos de aplicação da fórmula de cálculo das TMU's, deve incidir a inversão de áreas necessárias para garantir o CAS e o COS, em cada pretensão edificativa; _____
- m) Sem embargo de haver uma área mínima de salvaguarda para o Município que será em última instância o responsável pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas, isto é, de forma a garantir por si só o investimento que o Município terá de fazer, manter e reforçar sempre que necessário; _____
- n) Essa área deverá, após simulações feitas pelos serviços, situar-se nos 1500 m², já que uma área superior seria de todo desproporcionada e demasiado excessiva para os particulares; _____
- o) Acresce que a Câmara Municipal, nos últimos mandatos, tem mantido o valor do plano plurianual de investimentos a aplicar na fórmula, conforme documento que se anexa como parte integrante desta informação (*doc. 2*); _____
- p) Decorrente do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal, vai existir um decréscimo significativo das áreas urbanas, o que obrigará à revisão da fórmula atualmente existente, do que os serviços já receberam instruções para promover



Paulo Jorge

essa mesma revisão, pois a mesma deixará de ser exequível nos termos em que atualmente a mesma se encontra idealizada;_____

_____q) Não obstante o expendido na alínea anterior, é imperativo promover medidas no imediato que possam trazer níveis de equilíbrio, razoabilidade e equidade em torno desta temática, sem comprometer os proventos do erário municipal, com o claro objetivo de encontrar, aclarar a interpretação e ir ao encontro do espírito da norma;_____

_____Deste modo e na melhor interpretação e para a boa operacionalização, entendem os serviços municipais propor a V.^a Ex.^a os seguintes critérios na aplicação da referida fórmula de cálculo das TMU's:_____

_____1 – Que a área (ATT) seja a inversão dos índices urbanísticos para o local (CAS e COS), necessários a viabilizar a edificação, considerando-se sempre a área mínima de 1500 m² (mil e quinhentos metros quadrados), tendo em vista os propósitos atrás mencionados.—

_____2 – Que a deliberação tomada tenha efeitos imediatos por se traduzir numa medida interpretativa da norma regulamentar plasmada no Regulamento, Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de serviços em vigor. _____

_____3 – Anexam-se simulações para uma melhor compreensão desta proposta. _____

_____À consideração de V.^a Ex.^a.” _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Inês Rodrigues Ramos Pereira e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e aprovar a proposta apresentada, determinando a respetiva operacionalização deverá obedecer ao seguinte:_____

_____ a) Até 1500 m² (mil e quinhentos metros quadrados), não há inversão dos índices das áreas de construção e será considerada a área do prédio para efeitos de cálculo (aplicação da fórmula). _____

_____ b) Acima dos 1500 m² (mil e quinhentos metros quadrados): _____

_____ i) Se o resultado da inversão do índice das áreas de construção necessárias à edificação for inferior a 1500m² (mil e quinhentos metros quadrados) consideram-se os 1500m² (mil e quinhentos metros quadrados); _____

_____ ii) Se o resultado da inversão do índice das áreas de construção necessárias à edificação for superior a 1500m² (mil e quinhentos metros quadrados) considera-se a área encontrada; _____

_____ iii) Nos casos de ampliação da área de construção de uma edificação, o procedimento terá de ser similar no que diz respeito às áreas a considerar, terá de ser encontrado o novo montante das TMUS (acumulando a área edificada e a área a edificar), retirando o montante que já tenha sido pago no primeiro licenciamento. _____

_____ **PAGAMENTOS** _____

_____ (0331/20220818) 15. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil cento e dezoito e termo no número dois mil trezentos e trinta e nove, no montante de €120 853,62 (cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), todas elas devidamente registadas. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores. _____

_____ (0332/20220818) **ENCERRAMENTO**. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, ao dar por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, apresentou cumprimentos e



[Handwritten signature]

saudações aos presentes e às pessoas que estavam a assistir *online*. _____

_____ Referiu que as próximas reuniões de Câmara Municipal, se todos estivessem de acordo, seriam nos dias oito e vinte e dois de setembro, sendo que esta reunião pública será levada a efeito na Junta de Freguesia de Carregal do Sal. _____

_____ Informou, também, que a próxima sessão da Assembleia Municipal será no dia vinte e três de setembro do corrente ano, em horário comum a todas as Assembleias Municipais dos Municípios que fazem parte da AINTAR. _____

_____ Deu nota que na semana seguinte iria estar uma semana de férias, mas disponível para se deslocar à Câmara Municipal, caso fosse necessário, evidenciando que felizmente o Concelho de Carregal do Sal não tem sido afetado pelos incêndios florestais. _____

_____ Informou, por último, que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. _____

_____ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e cinco minutos. _____

[Handwritten signature of Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz]

_____ Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

_____ António Manuel Ribeiro

[Handwritten signature of António Manuel Ribeiro]